



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Soluções de Conflitos



INFORMAÇÃO

Informo aos Srs. Mediadores Judiciais que a Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2017 no Conselho Nacional de Justiça – CNJ deliberou por recomendar a vedação de atuação do mediador/conciliador que exerce a advocacia no mesmo CEJUSC.

É o que cumpre informar.

Rio de Janeiro, 01º de fevereiro de 2018.


Claudia Maria Ferreira de Souza
Analista Judiciário – matr. 01/16262
Secretária Geral do NUPEMEC